



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

## Assessoria Técnica Jurídica TERMO DE ADITAMENTO 01/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2022/0002122-5
CONCORRÊNCIA	009/SUB-G/2022
OBJETO:	Contenção de margens do córrego Guaratiba/Ribeirão Itaquera – Av. Ribeirão Itaquera
TERMO ADITIVO	nº 001/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 030/SUB-G/AJ/2022
OBJETO DESTES ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 15/06/2023
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 71.654.446/0001-88
PRAZO:	55 DIAS
VALOR:	SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **71.654.446/0001-88**, sediada à Rua Marcelino Champagnat, 590 - Jd. Da Glória – CEP: 04114-000 - Fone (11) 2061-3871, – e-mail: [contratos@mcengconstrucoes.com](mailto:contratos@mcengconstrucoes.com), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **MARCELO CORIO**, portador da cédula de identidade nº 8.\*\*\*.688 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.323.\*\*\*.216-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

## Assessoria Técnica Jurídica

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 030/SUB-G/AJ/2022, fica formalizada, conforme justificativas apresentadas ([080880852](#)), a prorrogação dos serviços, referentes a Contenção de Margens do Córrego GUARATIBA / RIBEIRÃO ITAQUERA - AV. RIBEIRÃO ITAQUERA, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, mantendo-se os valores anteriormente ajustados.

O prazo final da prorrogação será em **15/06/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

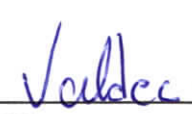
Estando as partes assim ajustadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e 2 (duas) testemunhas.

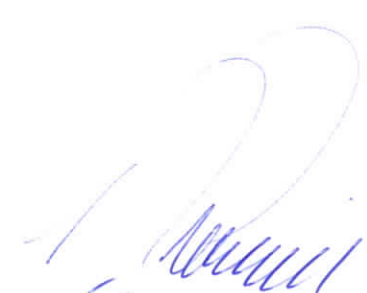
São Paulo, 14 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
**SUBPREFEITO**  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO CORIO**  
**MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Testemunhas:

1ª   
Nome: Valdec  
RG: 27331316-2

2ª   
Nome: ROGÉRIO GONÇALVES SOUZA  
RG: 19.900.326-2